



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DE AREIA - TO



ANO II -CHAPADA DE AREIA-TO, SEXTA - FEIRA,22 DE DEZEMBRO DE 2023 - Nº 70

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA - TO

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chapada de Areia-TO, no uso de suas atribuições legais, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação - CPL cumprido todas as exigências do procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 003/2023, resolve: com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo nº 310/2023, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de Praça no Setor Central da cidade de Chapada de Areia – TO, nos termos do Convênio nº 00339/2021 firmado entre a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação – SEINF e a Prefeitura Municipal de Chapada de Areia - TO, conforme projetos e memoriais descritivos e especificações técnicas de acordo com o processo supra e ADJUDICAR o objeto licitatório em favor da empresa, LUSTOSA SERVICOS LTDA - CNPJ 42.620.364/0001-14, vencedora do certame, pelo valor global de R\$ 666.561,51 (seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
PROCESSO ADM. Nº 310/2023
CONTRATO Nº: 055/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA - TO
CONTRATADA: LUSTOSA SERVICOS LTDA
CNPJ Nº 42.620.364/0001-14
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Praça no Setor Central da cidade de Chapada de Areia – TO, nos termos do Convênio nº 00339/2021 firmado entre a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação – SEINF e a Prefeitura Municipal de Chapada de Areia - TO, conforme projetos e memoriais descritivos e especificações técnicas.
DATA DE AASINATURA: 19/12/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE DIAS).
VALOR TOTAL R\$ 666.561,51 (seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos).



ADAUTO MENDES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL